



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

Leitura do expediente da 11ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura de 20/08/2025

### MATERIAS:

**PROJETO DE LEI Nº34 DE 11 DE AGOSTO DE 2025** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de que os serviços de dedetização e similares em prédios públicos municipais sejam realizados fora do horário de expediente, visando não comprometer o atendimento à população, e dá outras providências.

### REQUERIMENTOS:

#### DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOAO VITOR DOS SANTOS

##### **REQUERIMENTO Nº118/2025**

Nos termos regimentais, após ouvir o Plenário, venho respeitosamente requerer que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie estudos e a construção de uma lombada na Rua Antônio Mendes Ribeiro. Justificativa: A medida é necessária para inibir a alta velocidade dos motoristas que trafegam pelo local. A construção da lombada evitará possíveis acidentes, garantindo maior segurança aos pedestres e aos próprios motoristas, já que muitos não respeitam os limites de velocidade na via. Sala "Major Gurgel", 18 de agosto de 2025.

##### **REQUERIMENTO Nº119/2025**

Nos termos regimentais, após ouvir o Plenário, venho respeitosamente requerer que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie uma cópia em mídia digital do processo de contratação da empresa que fornecerá o serviço de classificação de risco por cores na área da saúde. Justificativa: Esta solicitação é necessária para que possamos esclarecer as dúvidas dos usuários que frequentam a UPA de nossa cidade, especialmente no que diz respeito ao tempo de espera estimado. O sistema de classificação por cores otimiza o fluxo de pacientes e garante que os casos mais urgentes sejam atendidos prioritariamente. No entanto, o tempo de espera tem gerado dúvidas entre os munícipes. O acesso ao processo de contratação permitirá uma compreensão mais aprofundada do serviço e auxiliará na comunicação transparente com a população. Sala "Major Gurgel", 18 de agosto de 2025.

##### **REQUERIMENTO Nº120/2025**

Nos termos regimentais, após ouvir o Plenário, venho respeitosamente requerer que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, apresente informações detalhadas sobre a fila de espera para atendimentos com psicólogo e psiquiatra em nossa cidade. Justificativa: Essa solicitação é necessária para que possamos esclarecer as dúvidas dos inúmeros munícipes que procuram este Vereador em busca dessas informações. Considerando



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

que a saúde mental é essencial para uma vida saudável, a agilidade no atendimento nessas duas áreas da saúde é de suma importância. O acesso a esses dados permitirá um melhor acompanhamento das necessidades da população e a busca por soluções eficazes para reduzir o tempo de espera. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.

### DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR

#### **REQUERIMENTO Nº 221/2025**

Assunto: Solicitação de Cópia Completa do Processo de Contratação Emergencial nº 066/2025  
O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte REQUERIMENTO ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, solicitando que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Solicita-se a apresentação de cópia integral e detalhada de todo o processo de contratação do Contrato Emergencial nº 066/2025, firmado com a empresa Milclin Comércio e Serviços LTDA. A documentação deve incluir, mas não se limitar a:

- Contrato assinado.
- Propostas e orçamentos apresentados.
- Pareceres jurídicos e técnicos.
- Qualquer outra documentação pertinente ao processo.

#### Justificativa

O presente requerimento baseia-se na necessidade de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, que são pilares fundamentais da gestão pública. A fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente em contratações de caráter emergencial, é uma das principais atribuições do Poder Legislativo.

A análise completa do processo de contratação permitirá verificar a legalidade, a adequação dos valores, a justificativa para a emergência e a conformidade dos serviços prestados em relação ao que foi acordado.

A apresentação de toda a documentação solicitada é de suma importância para que este Vereador e a sociedade possam acompanhar de perto a utilização das verbas municipais, assegurando que o contrato esteja em total conformidade com a legislação vigente e que o serviço prestado atenda às necessidades da população com eficiência e lisura.

#### **REQUERIMENTO Nº 122/2025**

Assunto: Solicitação de Cópia Completa do Processo de Compra de Medicamentos

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte REQUERIMENTO ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, solicitando que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Solicita-se a apresentação de cópia integral e detalhada de todo o processo de compra direta referente à Licitação nº 027/2025, destinada à aquisição de medicamentos. A documentação deve incluir, mas não se limitar a:

- Processo de contratação na íntegra.
- Todos os orçamentos e propostas de fornecedores.
- Parecer jurídico que fundamentou a dispensa de licitação.
- Nota de empenho e outros documentos de liquidação da despesa.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### Justificativa

O presente requerimento baseia-se na necessidade de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, pilares fundamentais da boa gestão. A aquisição de medicamentos é uma área sensível e de vital importância para a saúde da população. A fiscalização rigorosa desses processos é uma das principais atribuições do Poder Legislativo. A análise completa da documentação solicitada permitirá verificar a legalidade do procedimento, a adequação dos preços praticados e a conformidade com as normas de licitação. A total transparência neste processo é crucial para assegurar que os recursos do município estão sendo utilizados da forma mais eficiente e ética possível, em benefício de todos os cidadãos.

### **REQUERIMENTO Nº 123/2025**

Assunto: Solicitação de Cópia Completa dos Processos de Dispensa de Licitação para Limpeza da Festa do Tropeiro

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte REQUERIMENTO ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, solicitando que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Solicita-se a apresentação de cópia integral e detalhada dos processos de dispensa de licitação abaixo relacionados, referentes à contratação de serviços de limpeza para a Festa do Tropeiro:

- Dispensa nº 221/2025
- Dispensa nº 232/2025
- Dispensa nº 307/2025

A documentação deve incluir, para cada processo, as seguintes informações:

1. Justificativa para a dispensa de licitação.
2. Objetivo e finalidade da contratação dos serviços de limpeza.
3. Local onde os serviços foram realizados.
4. Cópia de todos os documentos, como orçamentos, contratos e notas fiscais.

### Justificativa

O presente requerimento baseia-se na necessidade de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, pilares essenciais da boa gestão. A contratação de serviços por meio de dispensa de licitação deve ser rigorosamente justificada, especialmente quando há mais de um processo para a mesma finalidade, como no caso da limpeza de um único evento.

A análise detalhada de cada processo permitirá verificar a legalidade dos procedimentos, a adequação dos valores e a conformidade dos serviços prestados. A apresentação dessa documentação é fundamental para que este Vereador e a sociedade possam fiscalizar a utilização das verbas públicas e assegurar que as contratações foram feitas de maneira ética e eficiente, em benefício de toda a população.

**DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALAN EDSON DA SILVA**

### **REQUERIMENTO Nº 124/2025**

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que a presente requerimento seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal onde solicito uma análise e providências. Assunto: Inventário Detalhado dos Bens da Garagem



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

Municipal o presente requerimento solicita a elaboração e apresentação de um inventário completo e atualizado de todos os bens localizados na Garagem Municipal. O levantamento deve incluir, de forma específica e detalhada, os seguintes itens: Veículos: Carros, caminhões e utilitários. Equipamentos Pesados: Máquinas pesadas, tratores e acessórios. Justificativa A realização deste inventário é uma medida essencial para a transparência e a boa gestão do patrimônio público. Atualmente, a falta de um registro preciso e acessível dificulta o controle sobre o estado, a localização e o uso de bens de alto valor para o município. Os principais benefícios desta ação incluem: Controle Patrimonial: Permite que a Prefeitura tenha um conhecimento exato sobre o patrimônio disponível, facilitando o planejamento de manutenções, substituições e novas aquisições. Transparência e Responsabilidade: Um inventário público garante que a comunidade e os órgãos de fiscalização possam acompanhar a correta utilização dos bens, evitando desvios ou mau uso. Eficiência Operacional: Com um controle mais rigoroso, é possível identificar veículos e equipamentos ociosos ou danificados, permitindo sua recuperação ou alienação, o que pode gerar economia ou novas receitas para o município. Em suma, o inventário é uma ferramenta fundamental para uma gestão pública eficiente e responsável, garantindo que os bens da cidade estejam sendo utilizados da melhor forma possível em benefício de toda a população. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025

### DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIO ALVES DE SOUSA

#### **REQUERIMENTO Nº 125/2025**

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, informações sobre as seguintes máquinas: Patrol cabinada, Retroescavadeira JCB e Qual a previsão para que essas máquinas sejam consertadas? Justificativa: Tal solicitação se faz necessária pois vamos entrar no período de chuva e a manutenção das estradas não foram concluídas.

### INDICAÇÕES:

### DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR

#### **INDICAÇÃO Nº 103/2025**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a presente Indicação, solicitando que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, que envie a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei para criação da Secretaria Municipal de Turismo, conforme minuta anexa. **Justificativa:** O turismo é um importante vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural, capaz de gerar emprego e renda, valorizar o patrimônio histórico, cultural e ambiental e projetar o nome de Jambeiro no cenário regional. A criação de uma Secretaria Municipal de Turismo permitirá maior organização, planejamento e execução das políticas públicas voltadas ao setor, viabilizando ações integradas com outras áreas, como cultura, esporte, meio ambiente e agricultura. Por tratar-se de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, apresentamos a minuta de projeto de lei em anexo, para apreciação e eventual encaminhamento pelo Prefeito a esta Câmara Municipal. Diante do exposto,



# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

aguardamos o acolhimento desta Indicação. Jambéiro, 18 de agosto de 2025.

### ANEXO – MINUTA DE PROJETO DE LEI

Ementa: Cria a Secretaria Municipal de Turismo no Município de Jambéiro, estabelece suas competências e dá outras providências. Art. 1º – Fica criada a Secretaria Municipal de Turismo, órgão da administração direta do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de formular, coordenar e executar a política municipal de turismo.

Art. 2º – Compete à Secretaria Municipal de Turismo:

- I – Elaborar e implementar o Plano Municipal de Turismo;
- II – Promover, fomentar e divulgar o turismo no Município de Jambéiro;
- III – preservar e valorizar o patrimônio histórico, cultural e ambiental com potencial turístico;
- IV – Organizar, apoiar e promover eventos turísticos, culturais, gastronômicos e esportivos;
- V – Manter e atualizar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município;
- VI – Incentivar a formação e capacitação de profissionais e empreendedores do setor turístico;
- VII – articular-se com órgãos, entidades públicas e privadas, regionais, estaduais e federais, visando ao fortalecimento do turismo local;
- VIII – propor políticas e ações para o desenvolvimento do turismo rural e do ecoturismo.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Turismo terá a seguinte estrutura mínima:

- I – Gabinete do Secretário;
- II – Departamento de Planejamento e Promoção Turística;
- III – Departamento de Eventos e Cultura Turística;
- IV – Departamento de Infraestrutura e Apoio ao Turismo.

Art. 4º – Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Turismo, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, bem como os cargos em comissão e funções gratificadas necessários para o funcionamento da Secretaria, conforme quadro de cargos e salários a ser definido em lei específica.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala “Major Gurgel”, 18 de julho de 2025.

### **INDICAÇÃO Nº 104/2025**

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

para análise e providências. Indico que sejam feitos reparos imediatos e manutenção urgente da ponte da estrada “Sargento Adalto Feitosa”. Justificativa: A ponte em questão é a principal via de acesso ao nosso município, e sua condição atual representa um grave risco para a segurança pública e a mobilidade urbana. A deterioração da estrutura não afeta apenas os motoristas, mas também pedestres e ciclistas que circulam pelo local . Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025

### **INDICAÇÃO Nº 105/2025**

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para análise e providências. Indico a limpeza e desassoreamento dos Rios do Município antes da estação chuvosa. A presente indicação tem como objetivo solicitar a imediata limpeza e desassoreamento dos rios e córregos que cortam o nosso município, como medida preventiva e urgente para a próxima temporada de chuvas.

Justificativa: A limpeza regular dos rios e córregos é uma ação essencial para a segurança e o bem-estar da população, especialmente em áreas propensas a inundações. A falta de manutenção adequada pode gerar sérios riscos e prejuízos, como: Prevenção de Enchentes: O acúmulo de lixo, entulhos e sedimentos no leito dos rios (fenômeno conhecido como assoreamento) diminui a capacidade de escoamento da água. Com a chegada das chuvas fortes, isso pode causar o transbordamento e inundações em áreas urbanas, resultando em perdas materiais e risco de vida. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025

### **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALAN EDSON DA SILVA**

### **INDICAÇÃO Nº 106/2025**

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para análise e providências. Assunto: Implantação de duas lombos faixas na Rua João do Amaral Gurgel. Localização: Em frente à Câmara Municipal. Em frente à Garagem Municipal. Justificativa: A implantação das lombos faixas é uma medida urgente e necessária para aumentar a segurança de pedestres e motoristas na Rua João do Amaral Gurgel. A via, que abriga importantes prédios públicos, possui um intenso fluxo de veículos e pedestres, tornando a travessia perigosa. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025

### **INDICAÇÃO Nº 107/2025**

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para análise e providências. Assunto: Implantação de Lixeiras em Pontos Estratégicos da Cidade A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de novas lixeiras em locais públicos de grande circulação em toda a área urbana do município. Justificativa: A medida é fundamental para a melhoria da limpeza urbana, da saúde pública e do bem-estar social. Atualmente, a falta de lixeiras em locais estratégicos tem contribuído para o acúmulo de lixo em calçadas, praças,



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

pontos de ônibus e outros espaços públicos, gerando uma série de problemas: Degradação do Ambiente: O lixo descartado incorretamente prejudica a estética e a conservação das áreas públicas, desvalorizando o patrimônio e a imagem da cidade. Problemas de Saúde Pública: O acúmulo de resíduos atrai pragas e vetores de doenças, como ratos e insetos, representando um sério risco à saúde da população. Impacto Ambiental: O descarte irregular de lixo pode obstruir bueiros e sistemas de drenagem, causando enchentes e inundações, especialmente em períodos de chuva. A instalação de lixeiras em locais de alta concentração de pessoas, como praças, parques, calçadões e vias de comércio, é uma ação simples, de baixo custo e com um impacto extremamente positivo. Além de facilitar o descarte correto do lixo por parte dos cidadãos, a medida demonstra o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental. Sala "Major Gurgel", 18 de agosto de 2025

### **INDICAÇÃO Nº 108/2025**

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para análise e providências. Assunto: Substituição de Lâmpadas Queimadas e Danificadas na Iluminação Pública do Município A presente indicação solicita que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize um mutirão para a substituição de lâmpadas de iluminação pública que estejam queimadas ou danificadas em toda a área urbana e rural do município. Justificativa: A manutenção inadequada da iluminação pública tem gerado diversos transtornos para a população e prejudicado a qualidade de vida. A ausência de luz em vias, praças e espaços públicos traz consequências diretas e negativas, como: Aumento da Insegurança: Ruas escuras facilitam a ação de criminosos, gerando uma maior sensação de medo e insegurança entre os cidadãos. A iluminação pública adequada é uma ferramenta essencial para a prevenção da criminalidade. Risco de Acidentes: A falta de visibilidade aumenta o risco de acidentes de trânsito, quedas e atropelamentos, tanto para pedestres quanto para motoristas. Comprometimento do Bem-Estar: A escuridão desestimula a ocupação dos espaços públicos, como praças e parques, que são importantes para o lazer e a convivência social. A substituição das lâmpadas é um serviço essencial para a manutenção da infraestrutura urbana e rural. Uma iluminação pública eficiente é sinônimo de segurança, bem-estar e qualidade de vida para todos. Por isso, a ação proposta é de extrema importância para garantir um ambiente mais seguro e agradável para a população. Sala "Major Gurgel", 18 de agosto de 2025

### **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS**

### **INDICAÇÃO Nº 109/2025**

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao O vereador, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme os artigos 229 e 230 do Regimento Interno. Assunto: Instalação de redutor de velocidade na Rua Alameda dos Colibris JUSTIFICATIVA: A solicitação é para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, junto com a Secretaria de Mobilidade, realize um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Alameda dos Colibris, no bairro Canaã, na subida da Igreja Rosa



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

Mística. Essa medida visa garantir maior segurança a moradores, pedestres e motoristas, pois o trecho em questão tem alto risco de acidentes devido à velocidade praticada por alguns condutores e à proximidade das residências. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.

### **INDICAÇÃO Nº 110/2025**

O vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto: Instalação de parquinho infantil na Fazenda Brasil. JUSTIFICATIVA: O objetivo é que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, realize a instalação de um parquinho infantil na Fazenda Brasil, localizada no bairro Capivari. A solicitação visa proporcionar um espaço de lazer e convivência para as crianças da comunidade, incentivando atividades recreativas, a integração social e contribuindo para o bem-estar das famílias residentes no bairro. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.

### **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA**

### **INDICAÇÃO N. °111/2025**

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de manutenção da estrada e limpeza dos bueiros na estrada do Matão. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada, sendo necessário benfeitorias a fim de garantir a locomoção de veículos com segurança. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.

### **INDICAÇÃO N °112/2025**

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Narcisa Toledo. Justificativa: A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores, como medida de segurança, pois os veículos trafegam em alta velocidade.

A construção dessa lombada irá impor a redução de velocidade dos veículos, tornando a via mais segura, trazendo maior segurança para os munícipes. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.

### **INDICAÇÃO N. °113/2025**

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: Manutenção da estrada e limpeza dos bueiros na estrada Santa Clara. Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os moradores desse bairro solicitam melhorias na estrada e a limpeza dos bueiros. É necessário dar continuidade na manutenção que iniciou e terminou. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.

### DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA CLAUDINEIA SANTOS DE PAULA

#### **INDICAÇÃO Nº 114/2025**

Assunto: Solicita a equipagem de uma ambulância para atuar como veículo de apoio em atendimentos pré-hospitalares. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte INDICAÇÃO: Sugere-se ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que seja equipada uma ambulância com materiais básicos de urgência e emergência para uso como veículo de apoio em atendimentos pré-hospitalares. Justificativa A presente indicação é fundamental para reforçar a estrutura de atendimento de emergência do município, oferecendo um recurso adicional e de extrema importância para a saúde pública. A falta de um veículo de apoio pode comprometer a agilidade e a qualidade dos primeiros socorros em diversas situações. A ambulância equipada com materiais básicos de urgência funcionará como um suporte imediato em casos onde o veículo principal de suporte avançado esteja em outro atendimento, ou para acionamentos em locais de difícil acesso, como comunidades rurais. A medida permite que a equipe de saúde chegue ao local e inicie os procedimentos vitais enquanto o suporte avançado está a caminho, otimizando o tempo de resposta e, conseqüentemente, salvando vidas. Para garantir a eficiência deste serviço, sugere-se que o veículo seja equipado com os seguintes itens:

- Materiais para Imobilização: Prancha rígida e colares cervicais para transporte seguro de vítimas.
- Kit de Primeiros Socorros: Bolsa completa com esfigmomanômetro, estetoscópio, oxímetro de pulso, soro fisiológico, gazes e ataduras.
- Equipamentos de Respiração: Cilindro de oxigênio portátil, máscaras e ambu (bolsa de ventilação manual).
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Luvas, aventais e outros itens básicos para a segurança da equipe.

Essa iniciativa representa um avanço significativo na melhoria da assistência à saúde do município, proporcionando maior segurança à população e melhores condições de trabalho para as equipes de saúde. Sala “Major Gurgel”, 18 de agosto de 2025.

### DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA LUCIANA ARANTES MENDES MARCON

#### **INDICAÇÃO Nº 115/2025**

A vereadora abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis. Assunto: Solicitação de aquisição de 2 vans para transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e para universitários. Com os nossos mais cordiais cumprimentos, a presente solicitação tem como objetivo expor a urgente necessidade de estabelecer um serviço de transporte dedicado e adequado para dois grupos específicos de nossa população: Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA): O transporte adequado é fundamental para garantir o acesso a terapias, consultas médicas, atividades educacionais e de socialização. O uso de veículos da frota da saúde, além de sobrecarregar um serviço essencial, muitas vezes não atende às necessidades específicas de pessoas com TEA, que podem ser sensíveis a ambientes e rotinas alteradas. Estudantes universitários: Muitos de nossos jovens se deslocam diariamente para instituições de ensino superior em outras cidades. Algumas vezes, o transporte é realizado por veículos da saúde, o que gera grande desconforto e risco, já que a frota é essencial para emergências e atendimentos médicos. A aquisição das vans sugere um serviço de transporte exclusivo para esses grupos beneficiaria não apenas os usuários diretamente, mas toda a comunidade, pois liberaria os veículos de saúde para sua finalidade principal, garantindo um atendimento mais ágil e eficaz. Acreditamos que, com a sua sensibilidade e liderança, será possível encontrar uma solução para essa questão, que visa garantir o direito à saúde, à educação e à inclusão social de forma mais digna e eficiente para todos. Agradecemos a sua atenção e nos colocamos à disposição para discutir e colaborar na busca por uma solução. Sala "Major Gurgel", 18 de agosto de 2025.

### **INDICAÇÃO Nº 116/2025 -**

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que, após a devida análise, a presente Indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias.

A presente indicação propõe a aquisição de materiais escolares e didáticos a serem destinados especificamente às Escolas Municipais "Maria Olímpia" e "Dr. João". Esses itens serão utilizados por professores e alunos na confecção de trabalhos e na criação de materiais pedagógicos no ambiente escolar. Justificativa; A iniciativa visa fortalecer a educação municipal, garantindo que as escolas tenham recursos suficientes para desenvolver atividades criativas e interativas. A disponibilização desses materiais permite que professores e alunos explorem novas metodologias de ensino, tornando o aprendizado mais dinâmico e envolvente. A falta de materiais básicos, como os listados, muitas vezes limita a realização de projetos e trabalhos manuais, que são essenciais para o desenvolvimento de habilidades motoras, criatividade e trabalho em equipe. Com a aquisição desses itens, a administração municipal demonstra seu compromisso com a qualidade do ensino e com a valorização do trabalho dos educadores, assegurando que o processo de aprendizado não seja prejudicado.

#### Lista de Materiais Solicitados

Para clareza, a lista de materiais foi organizada e detalhada por escola.

Para a Escola Municipal Maria Olímpia:

- Cadernos: Brochura Grande (vermelho, verde, azul, amarelo) e de Caligrafia.
- Materiais para Artes e Trabalhos: Cola líquida, cola bastão, massinha de modelar, tesoura, fita dupla face, durex largo, papel color set, papel cartão, cartolina e papel Kraft (pardo).
- Equipamentos: Pistola de cola quente (grande e pequena).



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

- Outros: Caneta azul, lápis de cor e apontador.

Para a Escola Municipal Dr. João:

- Materiais de Papelaria: 100 durex finos, 100 durex largos, 20 caixas de folha sulfitem, 10 caixas de papel cartão.
- Materiais para Artes: 1000 pacotes de massinha, 200 tesourinhas, 20 pistolas de cola quente, 50 pacotes de refis de cola quente, 100 caixas de lápis de cor.
- Outros: 1000 plásticos de pasta com furos laterais e 20 pacotes de Polaseal (com 100 unidades cada).

### **INDICAÇÃO Nº 117/2025**

Assunto: Manutenção e Reparo da Máquina de Fotocópias da Escola Municipal Dr. João Leite. A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que, após a devida análise, a presente Indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências.

A presente indicação propõe a manutenção e o reparo urgente da máquina de fotocópias localizada na Escola Municipal Dr. João Leite.

Justificativa

A máquina de fotocópias é uma ferramenta essencial para o funcionamento diário da escola. No entanto, ela se encontra avariada, o que tem impossibilitado a impressão e a reprodução de materiais didáticos e atividades essenciais para os alunos.

A falta desse equipamento gera um impacto direto e negativo no processo de ensino-aprendizagem, uma vez que impede que professores e funcionários preparem e distribuam o material necessário para as aulas. A pronta solução deste problema é crucial para garantir a continuidade das atividades pedagógicas e o bom andamento do ano letivo, sem prejuízo à qualidade da educação oferecida aos estudantes.

### **INDICAÇÃO Nº 118/2025**

Assunto: Roçada e Limpeza no Entorno da Escola Municipal Dr. João Leite Vilhena.

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que, após a devida análise, a presente Indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências. A presente indicação propõe que seja realizada a roçada e a limpeza completa no entorno da Escola Municipal Dr. João Leite Vilhena. Justificativa: A manutenção regular das áreas externas da escola é uma medida preventiva essencial para a segurança e a saúde de alunos e funcionários. O crescimento descontrolado da vegetação no local aumenta o risco de acidentes e, principalmente, a proliferação de animais peçonhentos como cobras, escorpiões e aranhas, que buscam abrigo e alimento nessas áreas. A roçada e a limpeza: Garantem a Segurança: Reduzem significativamente a presença de animais que representam um perigo para a comunidade escolar.



# Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA CONFORME ARTIGO 164 DO REGIMENTO INTERNO

**MATÉRIA A SER DISCUTIDA E VOTADA NA ORDEM DO DIA:**

**PROJETO DE LEI Nº 31 DE 03 DE JULHO DE 2025** – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO O “DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N 33/2025** - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.